DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 001/2026 - DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Designa Gestor e Responsável Técnico para Convenio com o Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências. -

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

R E S O L V E

Designar, a partir desta data 08/01/2026, os servidores Municipais, a Servidora Dolores Rodrigues Ceballos Naressi, Setor de Contabilidade da Prefeitura, CRC n° SP-194332/0-8; e, o Sr. Paulo Roberto Rossi, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA sob n° 0400.22792-SP para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convenio firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Estabelecer que, os serviços a serem desenvolvidos pelos servidores ora designados, sejam considerados relevantes , sem ônus a Fazenda Municipal.

Determinar que, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 08 de Janeiro de 2026

José Mauro Lourencetti

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DOM, na data supra.

Antônio Aparecido Dário

-Chefe do Setor Administrativo-

.....